



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SIL**

INDICAÇÃO Nº 52/2025

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a adoção de medidas para que seja realizado o policiamento em frente à Escola Básica Municipal Vila Santana, no horário das 12h às 13h e às 17h, com o objetivo de assegurar a segurança dos alunos, professores e funcionários durante os períodos de entrada e saída escolar.

Sala das Sessões, 13 de fevereiro de 2025.

LUCIANO LEON DO CARMO
Vereador